

gia, I. P., com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Aviso n.º 2359/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional — área funcional de apoio laboratorial — do quadro de pessoal deste Instituto, constante do anexo I da Portaria n.º 660/96, de 14 de Novembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 308/2000, de 14 de Fevereiro, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 7 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação da lista de classificação final, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento dos lugares mencionados, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo e diploma legal.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Remuneração e local de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar. O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., em Sacavém.

5 — Requisitos especiais de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas possuam, pelo menos, três anos na categoria classificados no mínimo de *Bom*, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher compete a execução de funções de apoio técnico geral sob orientação superior, executando predominantemente tarefas de apoio laboratorial, nomeadamente a realização de análises radioquímicas em amostras ambientais (águas de superfície, águas para consumo humano, leites, etc.) para posterior medição da actividade alfa/beta no âmbito do Programa de Vigilância Radiológica Ambiental e participação noutras tarefas de laboratório e de terreno nos projectos de I & D.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com a exigência da função:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de clas-

sificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos nos termos legais.

9 — Classificação final — será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação do mesmo, para a Estrada Nacional n.º 10, Apartado 21, 2686-953 Sacavém.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- c) Concurso e lugar a que se candidata;
- d) Habilitações literárias;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri do concurso se devidamente comprovados.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço/avaliação de desempenho dos anos relevantes para admissão a concurso ou declaração do serviço que ateste a sua expressão quantitativa, sem arredondamentos, em observância do disposto no artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Caso não tenha sido atribuída avaliação, os candidatos deverão requerer ao júri do concurso, no requerimento de candidatura, o respectivo suprimento, mediante adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

- d) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da entidade promotora, datas de realização e duração total (em horas) ou declaração do serviço que ateste estes elementos;
- e) Declaração passada pelo serviço especificando o conjunto de tarefas desempenhadas pelo candidato, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício das mesmas;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — De acordo com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos implica a exclusão do concurso.

11 — Publicitação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Azevedo Sousa Oliveira, investigador principal.

Vogais efectivos:

Maria José Bação Madruga, investigadora principal.
Tiago Nunes Antunes, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Flausino de Paiva, investigador auxiliar.
José Alberto Gil Corisco, assistente de investigação.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Montalvão e Silva*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2360/2006 (2.ª série):

Académico efectivo arquitecto António Marques Miguel — eleito, em sessão ordinária, secretário da Academia Nacional de Belas-Artes, para o triénio de 2005-2008, em substituição do investigador João Loureiro de Figueiredo, eleito académico de mérito.

7 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 4256/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 da secretária-geral-adjunta do Ministério da Cultura, em substituição:

Licenciada Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — nomeada definitivamente para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2006, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir desta data.

8 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 4257/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 da Ministra da Cultura:

Maria Lucinda de Resende Bastos Tavares dos Santos, assessora principal da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro — autorizada a equiparação a bolseiro no País a tempo parcial, um dia por semana às quintas-feiras, pelo período de um ano, com início em Outubro de 2005 e até Outubro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Despacho (extracto) n.º 4258/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

José António Calixto Marques de Oliveira, técnico superior principal, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Setúbal — renovada a comissão de serviço por mais três anos como director da Biblioteca Pública de Évora, com a categoria equiparada a director de serviços e com efeitos a 1 de Abril de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Despacho (extracto) n.º 4259/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

Rui Jorge Pereira de Sousa Palma, assessor da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Portalegre — nomeado definitivamente, precedendo confirmação da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, assessor principal da carreira técnica superior de arquivo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

6 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Aviso n.º 2361/2006 (2.ª série). — *Aviso de abertura de concurso para o provimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, área funcional de estudo, promoção e realização de projectos de investigação na área das técnicas de produção artística, do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservação e Restauro, aprovado pela Portaria n.º 288/2003, de 3 de Abril.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de autorização da directora do Instituto Português de Conservação e Restauro de 30 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral destinado ao provimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, área funcional de estudo, promoção e realização de projectos de investigação na área das técnicas de produção artística, do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservação e Restauro, aprovado pela Portaria n.º 288/2003, de 3 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é apenas aberto para preenchimento da vaga mencionada, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o exercício de funções de técnico superior na área de estudo, promoção e realização de projectos de investigação na área das técnicas de produção artística, no domínio das atribuições do Instituto Português de Conservação e Restauro e das competências da Divisão de Documentação e Divulgação, enumeradas no artigo 14.º da respectiva Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 342/99, de 25 de Agosto.

4 — Local de trabalho — no Instituto Português de Conservação e Restauro, em Lisboa, na Divisão de Documentação e Divulgação.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários integrados na carreira de técnico superior que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

- Reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Se encontrem habilitados com licenciatura em História, variante de História da Arte, e sejam detentores da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, da área para a qual foi aberto o concurso, com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de onde constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e validade do mesmo, bem como o serviço ou arquivo que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias (com a identificação da média final do curso);
- Habilitações profissionais (cursos de formação, seminários, colóquios, etc.);
- Experiência profissional (com a indicação da duração da mesma e das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria e serviços que ocupa e a que pertence, natureza do vínculo contratual, da antiguidade na actual categoria e na função pública e da classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o concurso);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do mérito respectivo;
- Referência ao concurso a que se candidatam.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado, assinado e datado, devidamente instruído, contendo os elementos constantes das alíneas a) a e) do n.º 6.1;
- Certificado ou declaração autenticada das acções de formação frequentadas — entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração.